



Boletim de Serviço

2023

Profa. Dra. Marcelle Regina Nogueira Pereira
Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Profa. Dra. Aurineide Alves Braga
Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela
Pró-Reitor de Planejamento

Prof. Dr. Marcos César dos Santos
Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 233/2023/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo SEI nº 23118.003812/2023-90; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 117/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 20.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho SEI nº 1358074/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **JOSE EDUARDO MARTINS DE BARROS MELO**, matrícula SIAPE nº 0396660, Promoção por Avaliação de Desempenho Acadêmico do nível **4 da classe D, com denominação de Professor Associado para a Classe Única - E, com a denominação de Professor Titular**, referente ao interstício de 16.06.2021 a 15.06.2023, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **16.06.2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 31/05/2023, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1358135** e o código CRC **435E663E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 237/2023/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.001829/2023-11; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1295097/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **DANIEL DELANI**, matrícula SIAPE nº 1836754, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-2 para ADJUNTO (C)-3** referente ao interstício de **10.05.2021 a 09.05.2023**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **10.05.2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 31/05/2023, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1359616** e o código CRC **EDCCB6BE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 247/2023/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.004016/2023-74; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1360589/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **ELIMEI PALEARI DO AMARAL CAMARGO**, matrícula SIAPE nº 1712871, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-2 para ADJUNTO (C)-3** referente ao interstício de **17.06.2021 a 16.06.2023**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **17.06.2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 31/05/2023, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1361013** e o código CRC **3637642D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 249/2023/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.000452/2022-93; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1361304/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **JULIANA DA SILVA NOBREGA**, matrícula SIAPE nº 2151339, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-1 para ADJUNTO (C)-2** referente ao interstício de **14.01.2020 a 03.03.2022**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **04.03.2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 31/05/2023, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1361377** e o código CRC **A5484A8F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 250/2023/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II, do art. 2º, do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.011074/2021-92; fundamentado no art. 226, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e Art. 10, parágrafo único da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 101, DE 27 de outubro de 2021, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0785358 e 1359172/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido auxílio-funeral a **ANTÔNIA SOLANGE NOGUEIRA CARVALHO DE OLIVEIRA**, na condição de pessoa da família (cônjuge), em decorrência do falecimento do ex- servidor **ANGELO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 2322969, ocorrido em 16/10/2021.

Parágrafo único: O auxílio-funeral corresponde à remuneração ou provento de 01 (um) mês, nos casos de servidor falecido na atividade ou aposentado.

Porto Velho, datado eletronicamente.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 30/05/2023, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1361554** e o código CRC **E4393E8B**.

Referência: Processo nº 23118.011074/2021-92 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1361554



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 251/2023/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.017293/2022-66; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1362871/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **MARCIO DE LIMA PACHECO**, matrícula SIAPE nº 1548670, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-3 para ADJUNTO (C)-4** referente ao interstício de **19.03.2021 a 04.05.2023**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **05.05.2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 31/05/2023, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1362959** e o código CRC **D06CC445**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 252/2023/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.005781/2023-10; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1362991/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **RONALDO DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 1905088, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ASSOCIADO (D)-1 para ASSOCIADO (D)-2** referente ao interstício de **23.04.2021 a 24.05.2023**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **25.05.2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 31/05/2023, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1363020** e o código CRC **BFCB6C24**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE CULTURA EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

PORTARIA Nº 9/2023/PROCEA/UNIR

A **Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições, considerando o Artigo 5º da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 043, de 4/06/2019; e considerando o Art. 8º da Instrução Normativa nº 001/PRAD/UNIR, de 16 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor Comissão de Processo de Seleção de Estagiários para a Pró-Reitoria de Cultura Extensão e Assuntos Estudantis e subunidades.

	NOME	SIAPE
1	VIVIANE DE OLIVEIRA BITENCOURTE	3012958
2	RICARDO ALVES OLIVEIRA	2177813
3	CLEUSON JANSEN HERMÍNIO PEREIRA	1497310
4	DANIEL DELANI	1836754
5	ELCIAS VILLAR DE CARVALHO	2162530
7	ARACELI SOUZA DURAN	1151701
8	AMILTON DIOGO DA SILVA	6050756
9	EDONEIA SAMPAIO DA SILVA MIRANDA	1171194
10	FABÍOLA DE PÁDUA MELO PADILHA	3196966

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Pró-Reitor(a)**, em 30/05/2023, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1360397** e o código CRC **3F6B54A8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 58/2023/PROPESQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017 e a Portaria n.º 592/2020/GR/UNIR, de 18 de dezembro de 2020, e tendo em vista o disposto no Art. 12 da Resolução n.º 409/CONSEA, de 29 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Institucionalizar o Projeto de Pesquisa, abaixo relacionado:

Nome do Projeto de Pesquisa	Coordenador	Campus/Núcleo	Departamento	Grupo de Pesquisa
Atenção à saúde em Rondônia: perspectiva assistencial, do trabalho e da Educação na Saúde.	Katia Fernanda Alves Moreira	Núcleo de Saúde	Departamento de Enfermagem	Centro de Estudo e Pesquisa em Saúde Coletiva. - CEPESCO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artur de Souza Moret

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa
Portaria nº 592/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR DE SOUZA MORET, Pró-Reitor(a)**, em 31/05/2023, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1362670** e o código CRC **CF869476**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ARIQUEMES

PORTARIA Nº 14/2023/CARQ/UNIR

A Diretora do *Campus* de Ariquemes da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria nº 117/GR/UNIR, de 08/03/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores abaixo relacionados para constituir a Comissão para Elaboração do Plano de Desativação Voluntária do curso de Engenharia de Alimentos do Campus de Ariquemes; de acordo com a ata da 4ª Reunião Ordinária do CONSEC/ARQ ([1358014](#)) e a ata da 219ª Reunião Extraordinária do CONDEP/DENGEA ([1362503](#)):

- Profª. Dra. Gabrieli Oliveira Folador;
- Profª Dra. Tânia Maria Alberte;
- Profª. Dra. Ladyslène Christhyns de Paula;
- Profº. Dr. Humberto Hissashi Takeda.

Art. 2º – A Presidência da Comissão será definida entre seus membros;

Art. 3º – A Comissão terá 60 dias para a conclusão dos trabalhos e encaminhamento de documentação à Direção do *Campus* de Ariquemes.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA ANGELA PATRICIA, Diretor(a)**, em 31/05/2023, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador [1357081](#) e o código CRC **5D6ADAE5**.

Referência: Processo nº 23118.000348/2023-80 [Site:](#)
www.unir.br

SEI nº [1357081](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 29/2023/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O VICE DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 782/GR/UNIR de 04 de novembro de 2022 e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.007215/2023-34,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão para o Exame de Qualificação do Projeto de Dissertação do Mestrado Profissional em Administração Pública da mestranda LECIANDRA DORING LAUROS, conforme as seguintes informações:

Mestranda: LECIANDRA DORING LAUROS

Título: " **IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA MECANIZADA EM VILHENA/RO: Adaptações e Percepções dos Stakeholders** "

Data: 13/06/2023

Horário: 08h30min

Local: Sala Virtual no Google Meet

Membros da Comissão Examinadora:

- Profa. Dra. ILUSKA LOBO BRAGA (Orientadora – PROFIAP/UNIR)
- Prof. Dr. JOEL BOMBARDELLI (Membro interno – PROFIAP/UNIR)
- Profa. Dra. NATALIA TALITA ARAUJO NASCIMENTO (Membro interno – PROFIAP/UNIR)
- Profa. Dra. SUYENE MONTEIRO DA ROCHA (Membro interno da Rede - PROFIAP/UFT)P

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Paulo Cesar Gastaldo Claro
Vice-Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas
PORTARIA Nº 782/2022/GR/UNIR, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR GASTALDO CLARO, Vice-Diretor(a)**, em 31/05/2023, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1362684** e o código CRC **50BB9219**.

Referência: Processo nº 23118.007215/2023-34 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1362684



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 30/2023/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria 782/GR/UNIR de 04 de novembro de 2022 e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.007917/2022-37,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a portaria nº 28/SEC-NUCSA, publicada no Boletim de Serviço nº 101 de 30/05/23, que designou Comissão Examinadora para Defesa de Dissertação do Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP-UNIR) da mestrandia CLEIA LEIMARA MARINHO SILVA.

ONDE SE LÊ:

Membros da Comissão Examinadora:

Prof. Dr. FABIO ROGERIO DE MORAIS (Orientador – PROFIAP-UNIR)

Prof. Dr. JOEL BOMBARDELLI (Membro interno – PROFIAP-UNIR)

Prof. Dr. NATHALIA CARVALHO MOREIRA (Membro interno da Rede - PROFIAP-UFJF)

Prof. Dr. PABLO LUIZ MARTINS (Membro interno da Rede - PROFIAP-UFSJ)

Prof. Dr. ELSI DO ROCIO CARDOSO ALANO (Membro Externo – UFPR).

Prof. Dr. EDMILSON ALVES DE MORAES (Membro Externo -FEI)

Prof. Dr. PABLO LUIZ MARTINS (Membro Externo -UFS).

LEIA-SE:

Membros da Comissão Examinadora:

Prof. Dr. FABIO ROGERIO DE MORAIS (Orientador – PROFIAP-UNIR)

Prof. Dr. JOEL BOMBARDELLI (Membro interno – PROFIAP-UNIR)

Prof. Dr. NATHALIA CARVALHO MOREIRA (Membro interno da Rede - PROFIAP-UFJF)

Prof. Dr. PABLO LUIZ MARTINS (Membro interno da Rede - PROFIAP-UFSJ)

Prof. Dr. ELSI DO ROCIO CARDOSO ALANO (Membro Externo – UFPR).

Prof. Dr. EDMILSON ALVES DE MORAES (Membro Externo -FEI).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Paulo Cesar Gastaldo Claro
Vice-Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas
PORTARIA Nº 782/2022/GR/UNIR, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR GASTALDO CLARO, Vice-Diretor(a)**, em 31/05/2023, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1362803** e o código CRC **98825C88**.

Referência: Processo nº 23118.007917/2022-37 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1362803



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 62/2023/CRM/UNIR

A Diretora do Campus Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto no Processo nº 23118.001861/2023-98,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria Nº 51/2023/CRM/UNIR, que compôs o Comissão Permanente de Acompanhamento de Discentes e Egressos da Licenciatura em Educação do Campo, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 20/04/2023, nos seguintes termos:

I - Dispensar o servidor docente Fernando Bilhalva Vitória (SIAPE 1485264);

II - Designar a servidora docente Rosilene Komarcheski (SIAPE 1902039).

Art. 2º A Comissão Permanente de Acompanhamento de Discentes e Egressos da Licenciatura em Educação do Campo, fica composto pelos seguintes membros:

Profa. Dra. Franciele Monique Scopetc dos Santos (SIAPE: 1240674) - Presidente;

Profa. Dra. Luciana Soares da Cruz (SIAPE: 1007524);

Profa. Dra. Renata da Silva Nobrega (SIAPE: 2283305);

Prof. Dr. Emerson Roberto de Araújo Pessoa (SIAPE: 2143597)

Profa. Dra. Rosilene Komarcheski (SIAPE: 1902039)

Profa. Dra. Deusodete Rita da Silva Aimi (SIAPE: 3309494)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mayra Araguaia Pereira Figueiredo

Diretora do *Campus* Rolim de Moura

Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Diretor(a)**, em 30/05/2023, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1361362** e o código CRC **A47D1876**.

Referência: Processo nº 23118.001861/2023-98 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1361362



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 65/2023/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto no Processo nº 23118.012554/2022-51,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Banca de Defesa de Dissertação** do Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas Amazônicos/PPGAA/UNIR/RM.

Mestranda: REGIANE CÂMARA DA SILVA

Título: Biologia Reprodutiva de *Serrasalmus rhombeus* em um Reservatório no Norte do Brasil

Data: 01/06/2023 Hora: 14:00

Formato híbrido

Endereço: Auditória da UNIR/Campus de Rolim de Moura, Av. Norte Sul, nº 7300, Bairro Nova Morada, Rolim de Moura - RO e Google meet: meet.google.com/oqe-xqpu-bwe

Composição da Banca Examinadora:

IZAIAS MEDICE FERNANDES (PPGAA/UNIR) - Presidente;

WILSON GOMEZ MANRIQUE (PGCA/UNIR) - Membro Titular;

FABIANO CORRÊA (UNEMAT) - Membro Titular;

HUGMAR PAINS DA SILVA (UNEMAT) - Membro Titular;

KARINA KEYLA TONDATO DE CARVALHO (UFMS) - Membro Titular;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mayra Araguaia Pereira Figueiredo

Diretora - *Campus* Rolim de Moura

Portaria 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Diretor(a)**, em 30/05/2023, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1361408** e o código CRC **9AEDFOAC**.

Referência: Processo nº 23118.012554/2022-51 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1361408



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 66/2023/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto no Processo nº 23118.012554/2022-51,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Banca de Qualificação** de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas Amazônicos/PPGAA/UNIR/RM.

Mestranda: Patrícia Correia Nascimento

Data: 22/05/2023 Hora: 14:30

Local: Auditório da UNIR/Campus de Rolim de Moura, Av. Norte Sul, nº 7300, Bairro Nova Morada, Rolim de Moura.

Composição da Banca Examinadora:

Prof.ª Dr.ª Kenia Michele de Quadro Tronco (Presidente)

Prof.ª Dr.ª Evelyn Rabelo Andrade Oliveira (UNIR/PPGAA)

Prof. Dr. Emanuel Fernando Maia de Souza (UNIR/PGCA)

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela Banca até a publicação dessa portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mayra Araguaia Pereira Figueiredo

Diretora - *Campus* Rolim de Moura

Portaria 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Diretor(a)**, em 30/05/2023, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1361421** e o código CRC **DDA8CBDD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 83/2023/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.017164/2022-78,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Banca de Exame de Dissertação, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Matemática – PPGEM, conforme segue:

Mestrando: ALINE WALTER RECULIANO FAGUNDES

Data: 10 de julho de 2023

Horário: 17h30min (horário de Rondônia)

Local: Miniauditório do Campus de Ji-Paraná

Título: "CONHECIMENTOS DOCENTES MOBILIZADOS NO ESTÁGIO SUPERVISIONADO NA FORMAÇÃO INICIAL DE PROFESSORES DE MATEMÁTICA EM RONDÔNIA"

Banca Examinadora

Titulares

I - Presidente/Orientadora: Prof.^ª Dr.^ª Eliana Alves Pereira Leite

II - Examinadora Externa: Prof.^ª Dr.^ª Cármen Lúcia Brancaglion Passos (UFSCar)

III - Examinadora Interna: Prof.^ª Dr.^ª Josélia Gomes Neves (UNIR/PPGEM)

Suplentes

I - Examinadora Externa: Prof.^ª Dr.^ª Marta Maria Pontin Darsie (UFMT/PPGE/PPGECM-REAMEC)

II - Examinadora Interna: Prof.^ª Dr.^ª Marcia Rosa Uliana (UNIR/PPGEM)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido

Diretor do *Campus* Ji-Paraná
Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 31/05/2023, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1362920** e o código CRC **FAB3D2E8**.
